



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 109

Segunda-feira, 09 de Junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 172, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.001828/2025-16, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a participação dos servidores habilitados no Programa de Gestão e Desempenho - PGD/UFDPAr, referente ao Ciclo III do PGD Piloto Ambientação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 173, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Ofício nº 42 / 2025 - PROGEP, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho – PGD, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com a seguinte composição:

Pedro Diógenes da Silveira Filho, SIAPE: 3402660, Presidente;

Valter Antônio de Lima Cavalcante, SIAPE: 1325432;

Pedro Bastos de Macedo Carneiro, SIAPE: 1617132;

Luiz Gonzaga Alves dos Santos Filho, SIAPE: 1100446;

Rodrigo Ramos da Cruz, SIAPE: 1418437.

Art. 2º As competências da comissão permanentes serão:

- a) operacionalizar as normas que regem o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) que serão implantados em diálogo com a PROGEP e as chefias imediatas, zelando pelo atendimento das mesmas;
- b) emitir orientações, em formato de manual, à comunidade universitária sobre os procedimentos para a implantação do PGD;
- c) conceder instrumentos de gestão para o desenvolvimento dos programas;
- d) prestar esclarecimentos, casos as dúvidas não sejam supridas com a utilização dos materiais de apoio e disponibilizar a documentação base para formulação das propostas;
- e) analisar e dar parecer das propostas de adesão ao PGD, e
- f) avaliação do programa no âmbito institucional a partir das avaliações realizadas pelas Unidades e utilizando indicadores próprios.

Art. 3º Não serão competências da comissão Permanente:

- a) realizar a gestão de pessoas dos setores;
- b) realizar a gestão de patrimônio dos setores;
- c) realizar a gestão de recursos tecnológicos dos setores;
- d) realizar o dimensionamento e o regime de trabalho das vagas pelas Unidades; e

e) avaliar e emitir opinião sobre itens/subitens isolados do restante do edital/proposta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga os efeitos da Portaria Nº 11, de 15 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 170, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.003877/2025-80, resolve:

Art. 1º Nomear a Servidora KAMILA SILVA VIEIRA MOUSINHO ROCHA, SIAPE nº 3392104, para exercer o cargo de Direção, CD-04, de Corregedora, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 09 de junho de 2025, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 174, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.003912/2025-08, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como Procuradores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, junto à Receita Federal do Brasil (RFB):

José Jonas Alves Correia, SIAPE nº 1037676;

Juliel Marcos de Carvalho, SIAPE nº 1221216;

Antônia Silva do Nascimento, SIAPE nº 1264901;

Miqueias de Oliveira Nascimento, SIAPE nº 1212092.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga os efeitos da Portaria nº 440, de 23 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 301, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O artigo 20 da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 11.784/2008;
- O artigo 23 da Lei nº 12.772/2012 de 28.12.2012 – Plano de carreira e cargos do Magistério Federal;
- O Ofício Circular SEI nº 2474/2021/ME, de 01/07/2021 e
- A Portaria nº 337, de 18/04/2023 – UFDPAr.

RESOLVE:

Art. 1º Certificar a aprovação e homologação do RESULTADO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO do(a) professor(a) JOSE JONAS ALVES CORREIA, Magistério Superior, Classe “A”, nível “001” com DOUTORADO, em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, na cidade de PARNAÍBA-PI, entrou em exercício no local de lotação em 27/05/2022, com estágio probatório encerrando-se em 26/05/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 49, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.003689/2025-15, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da Contratação de Sistema de Banco de Preços, por meio de licença de 12 meses, de acesso online a banco de dados avançado de preços reais e atuais disponíveis no mercado para materiais e serviços, conforme segue:

- CLAUDIANO MARIANO DA SILVA – SIAPE nº 3392869, Cargo/Função: Assistente em Administração/Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e de Compras, Setor Divisão de Apoio Administrativo e de Compras – DAAC/PRAD;
- GUSTAVO SILVA NASCIMENTO – SIAPE nº 3410706, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor Coordenadoria de Compras/CCOMPRAS/PRAD;
- MOISÉS MAGNO BORGES DO NASCIMENTO – SIAPE nº 3390597, Cargo/Função: Técnico de Tecnologia da Informação, Setor: Divisão de Datacenter e Segurança da Informação/DDSI/PROTIC.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró- Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 50, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.007579/2024-39, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar o planejamento da aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes do serviço Escola de Fisioterapia da Universidade federal do delta de Parnaíba - UFDPAr, conforme segue:

- FRANCISCA PORTELA DA CUNHA – SIAPE nº 1113507, Cargo/Função: Técnica Fisioterapeuta, Setor: do Serviço Escola de Fisioterapia, Setor: Serviço Escola de Fisioterapia – SEF/UFDPAr;
- KELSON LUIZ DA SILVA SALES – SIAPE nº 1087256, Cargo/Função: Responsável Técnico do Serviço Escola de Fisioterapia, Setor: Serviço Escola de Fisioterapia – SEF/UFDPAr;
- ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA – SIAPE nº 1456904, Cargo/Função: Assistente em Administração/Coordenadora de Compras, Setor: Coordenadoria de Compras – CCOMPRAS/PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró- Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, revogando a PORTARIA/PRAD Nº 161, de 17 de dezembro de 2024.

RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO